

DECRETO Nº 2409/17, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 28/03/2017 a 28/04/2017.

Gilmar Luiz Fin - Mat. 11
Responsável.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 1.000,00, visando devolução de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e, de conformidade com a **Lei Municipal nº 1.630/17**, de 28 de março de 2017,

DECRETA.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2017**, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para fins de devolução de saldo do Contrato de Repasse nº 10195578/-85/Prodesa, celebrado com o Ministério da Agricultura, através da Caixa Econômica Federal, como segue:

07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
07.01 - SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
20 - AGRICULTURA	
606 - Extensão Rural	
72 - Apoio ao Produtor Rural	
20.606.0072.1074 - Contrato nº 1019557/-85/Prodesa	
3320.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições (7169).....R\$	1.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	1.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - Recurso 1115, depositado no Banco 1109, Caixa Econômica Federal, conta PRODESA, Contrato nº 1019557/-85, referente rendimentos, no valor de.....R\$	1.000,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 28 DE MARÇO DE 2017.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Assessora de Administração.

**Está cópia não substitui
o Decreto Original.**